DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 055/2022, O QUAL "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIOS DE 2.023".

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, no período das 19hs às 20hs, na Sala de Sessões "3 de Abril", desta Câmara Municipal de Reginópolis, situado na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro, reuniram-se: Emerson Carlos Rabelo, Técnico em Contabilidade e Responsável pelo Controle Interno da CMR, Aline Barbosa da Silveira Bello, Fernanda Andrea Martins Negreiros e Irineu Aparecido de Oliveira Amarins. Vereadores Municipais, para a realização da Audiência Pública de Discussão e Aprovação do Projeto de Lei nº 055/2022, o qual "Orça a Receita e Fixa a Despesa para o município de Reginópolis, para o exercícios de 2.023", conforme dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi aberta pelo Sr. Emerson Carlos Rabelo, onde na oportunidade salientou a importância da realização de respectiva Audiência Pública, inicialmente enfatizando a respeito dos instrumentos de transparência da Gestão Pública, posteriormente sendo apresentando o convite feito à população em geral para participarem da apresentação de propostas através do site da Câmara Municipal de Reginópolis, convite esse publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 836, fls. 02, do dia 13 de outubro de 2.022, como também no Jornal Gazeta de Pirajuí Regional, em 15 de outubro de 2.022, além da afixação nos quadros de costumes das repartições públicas e locais de grande circulação no município de Reginópolis, vindo na sequência a realizar uma apresentação através de slides, relacionados ao Sistema Orçamentário do Município, bem como enfatizando pontos do Projeto de Lei em apreço, posteriormente, abrindo a discussão e vista do Projeto de Lei aos presentes. Em seguida ocorreram indagações pelo Sr. Irineu Aparecido de Oliveira Amarins, quanto aos percentuais para abertura de créditos suplementares, transposição, remanejamento e transferência, além da hipótese de não realização das receitas previstas, junto ao Projeto de Lei nº 055/2022, o qual "Orça a Receita e Fixa a Despesa para o município de Reginópolis, para o exercícios de 2.022", sendo informado os percentuais pelo Sr. Emerson Carlos Rabelo. Ainda na oportunidade sendo indagado pela Vereadora Aline Barbosa da Silveira Bello, quanto a possibilidade da inclusão de novas subfunções junto ao Orçamento Municipal, como também quanto a propositura de Emenda Impositivas ao Orçamento, sendo salientado na oportunidade, por todos os presentes da necessidade de adequação da Lei Orgânica do Município, em que pese a possibilidade do embasamento de referidas Emendas junto a Constituição Federal e Estadual, dentre outras colocações pertinentes, sendo que ao final fora perguntado se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo nenhum interessado e nada mais havendo para ser

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

deliberado, assim sendo ficou convencionado a audiência pública dos Projetos de Leis, em seguida sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Reginópolis, 26 de outubro de 2.022.

EMERSON CARLOS RABELO
Técnico em Contabilidade da CMR

ALINE BARBOSA DA SILVEIRA BELLO
Vereadora

FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREITOS
Vereadora

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
Vereador